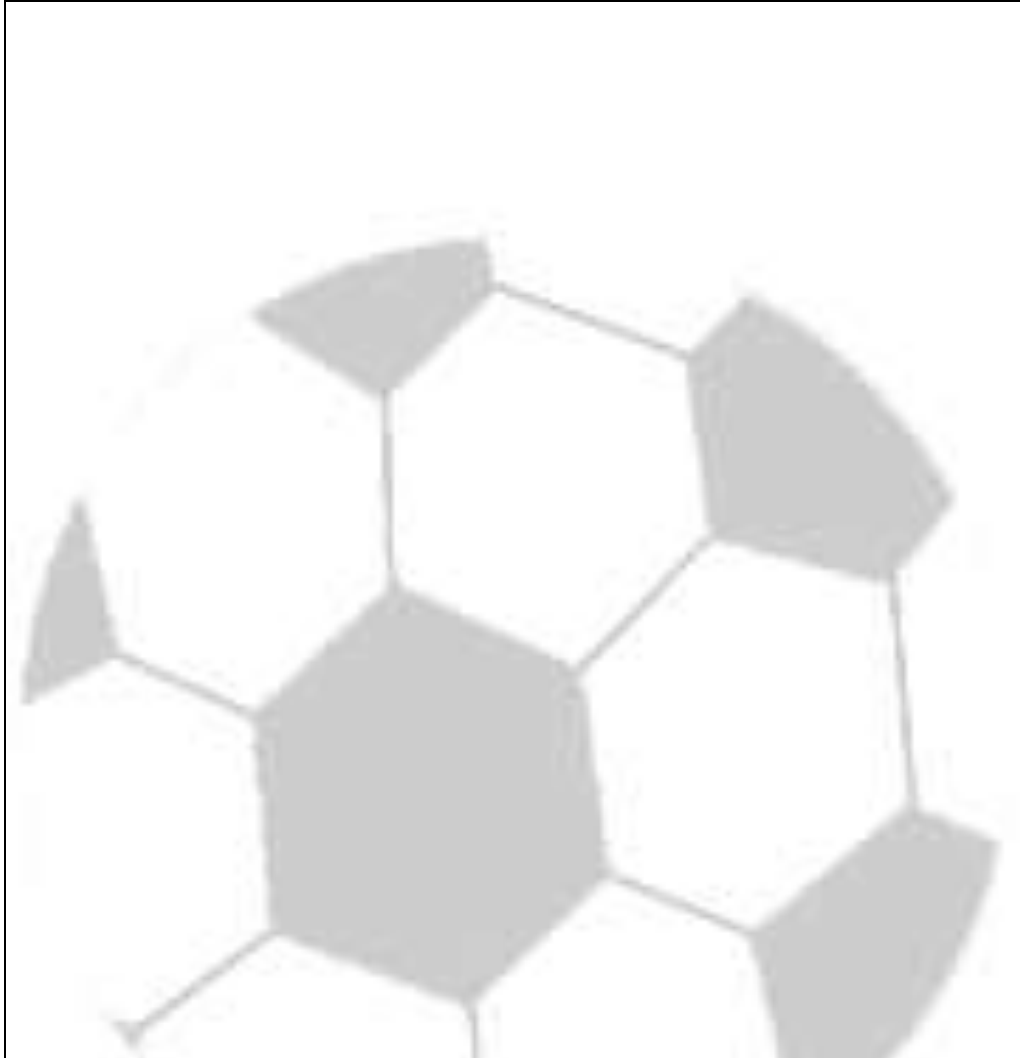


**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER'S
PARAMIRIM-BA 2013**



REGULAMENTO

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E INCLUSÃO RACIAL
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E INCLUSÃO RACIAL
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MÁSTER'S 2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO CERTAME E SEUS FINS

Art. 1º - O campeonato Municipal de Futebol Máster's de Paramirim, edição 2013, manifestações do Desporto de entretenimento e Lazer, assim como de educação, administrado pela Liga Paramirinhense de Desportos (LDP), com apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim, será regido pelas disposições contidas neste Regimento, Decisões da Comissão Organizadora e nas Regras de Futebol Associations.

Art. 2º - São objetivos do Campeonato:

- a)- promover a integração social entre os seus participantes;
- b)- proporcionar o desenvolvimento integral do Cidadão no Município de Paramirim;
- c)- buscar novos paradigmas para a melhoria do esporte local;
- d)- incentivar a prática desportiva na categoria Máster's;

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO CERTAME

Art. 3º - O Campeonato de Futebol Máster's de Paramirim, é dirigido e supervisionado por uma Comissão Organizadora, nomeada e empossada pelo presidente da L.P.D, e composta por 4 (quatro) membros, a saber:

- I- Diretor Geral;
- II – Diretor de Árbitros
- III – Chefe de Departamento Técnico da L.P.D;
- IV- 1º Secretário;

Art. 4º - A Direção Geral do Campeonato compete ao Presidente da L.P.D. o qual terá poderes para:

- a)- substituir qualquer membro da Comissão Organizadora;

- b)- representar a Comissão Organizadora sempre que necessário;
- c)- delegar poderes aos membros da Comissão Organizadora ;
- d)- presidir a abertura e o encerramento do Campeonato.

Art.5º - À Comissão Organizadora compete:

- a)- organização do Certame;
- b)- elaboração deste Regulamento;
- c)- fiscalização do Campeonato, tomando as medidas cabíveis para o seu bom desenvolvimento;
- d)- exigir dos membros da Comissão Organizadora e dos participantes o fiel cumprimento deste Regulamento e outras determinações do Diretor Geral .

Parágrafo único: Ao Diretor Técnico compete tomar as providências preliminares do que compete a Comissão Organizadora.

Art.6º - Compete ao Diretor de Arbitragem:

- a)- compor o quadro de Árbitros para os Certames;
- b)- designar os Árbitros para os jogos, escolhidos dentre os componentes do quadro de Árbitros;
- c)- zelar pela segurança dos Árbitros (integridade física), antes, durante e depois do jogo, enquanto estiverem dentro do Estádio;
- e)- fornecer a documentação do jogo (súmula, relatório e comunicação de penalidades, aos Árbitros, antes das partidas, recebendo-as devidamente preenchidas até 2 (duas) horas depois dos jogos;
- f)- promover reuniões , visando críticas para atualização e melhores atuações dos Árbitros.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art.9º. Deverão participar do Campeonato ora referido, os 06 (seis) clubes convidados, desde que inscritos na forma legal.

Inciso 1º - Os 06 (Seis) Clubes participantes são os seguintes:

- I - PARAMIRIM MÁSTER'S
- II - BAHIA;
- III – CARÁBAS;
- IV - NOVO HORIZONTE;
- V– PAISSANDU;
- VI- ESPORTE CLUBE AMÉRICA DE PARAMIRIM

Art. 10º - O Clube que, depois de iniciada a Competição, desistir de continuar jogando ou disputando seus jogos, terá seus pontos ganhos revertidos para os seus adversários com os quais já tenha jogado e vencido, aplicando-se W.O. para os seus adversários futuros com os quais ainda tenha que jogar.

Parágrafo único: O W.O. será aplicado no campo de jogo, com a presença da sua equipe do Clube beneficiado.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º - Cada Clube deverá pagar no ato da inscrição uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art.12º - Cada Clube poderá inscrever no mínimo 15(quinze) e no máximo 20 (vinte) Atletas, sendo que, a relação inicial será recebida , na L.P.D, até o dia 10 de maio de 2013 e o complemento até 48 horas antes do 1º jogo das semifinais.

Art.13º - As fichas de inscrição dos Atletas deverão estar acompanhadas de :

- a) – Fotocópia do documento de identidade que contenha foto e Fotocópia do Título de eleitor, para atletas de Paramirim-Ba.
- b) – Fotocópia do documento de identidade que contenha foto para atletas de outro Município.

Art.14º- Os Clubes poderão inscrever Atletas com idade mínima de 38 (trinta e oito) anos , podendo completar no ano da Competição, além de:

- a) – 3 (três) Atletas com idade de 40 (quarenta) anos, podendo completar no ano da Competição, para atletas de outro Município;
- b)_ Goleiro com idade acima de 18 anos .

Art.15º - A substituição de Atleta já inscrito, poderá ser feita junto à Secretaria de Esportes, até 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo do Clube a ser transferido, contanto que ainda não tenha jogado, e deverá ser solicitado por escrito.

Inciso 1º - A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá rever os processos de Inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade, sendo o fato encaminhado à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Inciso 2º - A ficha de inscrição do Atleta de cada Clube, deverá ser assinada pelo próprio e pelo Presidente do Clube interessado.

Inciso 3º - O Clube que não cumprir o estabelecido neste artigo, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do Campeonato, para regularizar as inscrições dos seus Atletas, sob pena de não participar do Certame.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.16º - O sistema de Disputa deste Campeonato, será aquele já definido pela Comissão Organizadora, como a seguir:

- a)- O Campeonato terá o seu início no dia 11 de maio de 2013 e previsão de término para o dia 13 de julho de 2013;
- b)- Os jogos serão realizados às 15 h 45 min, aos sábados, domingos e feriados e também aos domingos, às 7 h e 45 min;
- c)- O Campeonato será disputado em 3 (três) fases.

I- FASE CLASSIFICATÓRIA ;

II- FASE SEMIFINAL ;

III-FASE FINAL DO CAMPEONATO;

FASE CLASSIFICATÓRIA

Inciso 1º - Os Clubes, formarão um único grupo, onde todos jogarão entre si ;

Inciso 2º- Os 4 (quatro) Clubes melhores colocados passarão para a fase Semifinal;

FASE SEMIFINAL

Inciso 3º - O Clube 1º colocado da fase classificatória jogará contra o 4º colocado e o Clube 2º colocado jogará contra o 3º colocado.

Inciso 4º - Os Clubes classificadas em 1º e 2º lugares na fase classificatória, jogarão

as semifinais com a vantagem do empate.

Inciso 5º - O Clube que somar maior número de pontos ganhos em cada uma das semifinais, classificará para a fase final do campeonato.

FASE FINAL DO CAMPEONATO

Inciso 6º - Os 2(dois) Clubes vencedores dos seus jogos na fase Semifinal, farão o jogo final do campeonato. O vencedor desse jogo será o Campeão Paramirinhense de Futebol Máster's de 2012, o perdedor será o Vice-Campeão.

Inciso 7º - Em caso de empate no jogo da Final do Campeonato, a decisão será através de penalidades, sendo inicialmente 05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe e, em persistindo o empate, uma cobrança alternada até que haja uma Clube vencedor.

Art.17º - A tabela dos jogos, organizada e elaborada pela Comissão Organizadora está delineada no **anexo I**, o qual é parte integrante deste Regulamento, será distribuída aos Clubes participantes do Campeonato, no Congresso Técnico.

Parágrafo Único- Qualquer dúvida sobre as tabelas dos jogos, será esclarecida pelo Diretor Técnico.

CAPÍTULO VII

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.18º - No Campeonato a pontuação será:

- a)- VITÓRIA-----3 (três) pontos;
- B)- EMPATE-----1 (um) ponto;
- c)- DERROTA-----0 (zero) ponto.

Parágrafo Único- Na hipótese de uma equipe vencer por W.O., além dos 3(três) pontos ganhos, o score será que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de tentos.

Art.19º - Cada partida terá duração de 90(noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 20º - A equipe que não apresentar-se na partida com no mínimo 10 (dez) Atletas, estará automaticamente desligada da competição.

Art.21º - Nenhuma partida do Campeonato poderá ter continuidade com menos de 7 (sete) Atletas.

Art.22º - No caso de empate em número de pontos ganhos, para decisão dos Clubes que

classificarão para as Semifinais, os critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:

- a)- maior número de vitórias;*
- b)- maior saldo de gols;*
- c)- vencedor no confronto direto;*
- e)- maior quociente no “goal average”;*
- f)- menor número de cartões vermelhos recebidos;*
- g)- menor número de cartões amarelos recebidos;*
- h)- sorteio na sede da Secretaria de Esportes;*

Parágrafo Único- *“goal average” acha-se dividindo-se os tentos feitos pró pelos tentos sofridos; aquele que obtiver o quociente maior é o vencedor. Portanto o 0 (zero) é infinito e não há divisão por ele. Além disso, esse critério beneficia quem sofreu menos gols.*

CAPÍTULO VIII

DO MANDO DE JOGO

Art.23º - *Todos os jogos serão realizados no Estádio Municipal João Tanajura, aos sábados , domingos, e feriados;*

Parágrafo 1º - *Mando de jogo ou mando de campo tem o Clube nº 1 (um), aquele que figurar à esquerda de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula da partida.*

Parágrafo 2º - *Havendo semelhança de uniformes entre as equipes preliantes, mudará a camisa a equipe nº 2 (dois), aquela que figurar à direita de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula do jogo.*

Parágrafo 3º – *No caso de força maior ou caso fortuito, as datas e os horários dos jogos poderão ser antecipados ou adiados, em relação ao estabelecido na tabela original, pela Comissão Organizadora .*

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO DO JOGO

Art.24º - *Um jogo só poderá ser suspenso, após cumprida a tolerância de 30 (trinta) minutos, se ocorrer qualquer motivo que impeça a sua continuidade, como a seguir:*

- a)- conflitos ou distúrbios graves no Estádio ou no campo de jogo;*

b)- mau estado do terreno do campo de jogo que torne a partida impraticável ou perigosa;

Parágrafo Primeiro- Se durante o prazo da tolerância, 30 (trinta) minutos, a irregularidade que causou a interrupção for sanada, o jogo continuará normalmente.

Parágrafo Segundo- No caso do jogo suspenso pelo motivo previsto na anterior alínea "a", se a equipe causadora daquela hipótese estava ganhando ou empatando, passará a perdedora, e o score, para efeito estatístico, será aquele que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de gols; entretanto, se era perdedora, prevalecerá o resultado e o placar continuará o mesmo do momento da interrupção.

Parágrafo terceiro- No caso previsto na anterior alínea "b", se o jogo for suspenso até 25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) tempo, a partida será anulada e marcada uma data para a realização de um novo jogo.

No entanto, se a suspensão for após decorridos 25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) período, prevalecerão o jogo e o seu resultado.

CAPÍTULO X

DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO

Art.25º- O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar o resultado do jogo (protestar), dentro do prazo de lei (2(dois) dias após a data de entrada da Súmula e relatório do Árbitro na Secretaria de Esportes.), por escrito e assinada .

Parágrafo Primeiro- O pedido (Protesto) deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o qual o Protesto será considerado deserto.

Parágrafo Segundo- O pedido (Protesto) deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e entregue na Secretaria de Esportes, localizada à Praça Santo Antonio,nº 42,Paramirim-Ba.

Parágrafo terceiro- A impugnação será apreciada e julgada pela Comissão Organizadora, à luz das provas enxadas, sem as quais o pedido será julgado inepto e conseqüentemente arquivado.

Parágrafo Quarto- Se a impugnação for julgada procedente, a taxa paga será devolvida ao impugnante; todavia, se for julgado improcedente a taxa paga Será entregue ao Clube protestado, sendo deduzida as despesas com o processo.

CAPÍTULO XI

DA ARBITRAGEM

Art.26º- Os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados, designados pelo Diretor de Arbitragem, não cabendo aos Clubes participantes deste campeonato, o direito de vetar quaisquer deles, já escalados ou não.

Art.27º - A equipe de arbitragem será composta de :

I – Um Árbitro Central;

II – Dois Árbitros Assistentes (Bandeirinhas);

III – Um Árbitro reserva, para a súmula e controle de substituições.

Art.28º - Em cada jogo haverá um representante , designado pela Comissão Organizadora, cuja competência reside na resolução de problemas ocorridos fora do campo de jogo.

Art.29º - Os Árbitros designados deverão estar presentes no local do jogo que irão dirigir, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo Primeiro- O Árbitro Central deverá, tão logo terminado o jogo, preencher a Comunicação de Penalidades e mandar um dos Árbitros reservas entregar aos Capitães das equipes que acabaram de jogar (uma via para cada um deles).

Parágrafo Segundo- O Árbitro Central deverá entregar ao Diretor Técnico, no prazo de até 2 (duas) horas depois de terminada a partida, a documentação do jogo (Súmula devidamente preenchida).

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art.30º - A Secretaria de Esportes, através da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Máster's de Paramirim de 2013, premiará no final do Certame, como a seguir:

I- CAMPEÃO.....Troféu ;

Medalhas douradas para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais).

II- VICE-CAMPEÃO.....Troféu;

Medalhas de cor prata para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R\$200,00 (Duzentos reais).

III- MAIOR ARTILHEIRO...Troféu ;

IV- MELHOR GOLEIRO....Troféu .

CAPÍTULO XIII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.31º - *A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão Organizadora à Comissão Disciplinar-CD, para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.*

Art.32º - *O indiciado deverá comparecer, se for citado, no local, dia e hora da Sessão de Julgamento, para se defender, querendo, tendo 10 (dez) minutos para suas alegações, sem réplica nem tréplica.*

Parágrafo Único- A Comissão Disciplinar, julgará e apenará por maioria de seus representantes presentes à Sessão de Julgamento.

CAPÍTULO XIV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.33º - *O Atleta que acumular 3 (três) Cartões amarelos estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo. Todavia, se no mesmo jogo o Atleta é advertido com o Cartão Amarelo e posteriormente for expulso com a exibição dos 2 (dois) Cartões, aquele primeiro Cartão Amarelo “morre”, não sendo acumulado estatisticamente.*

Art.34º- *O Atleta que for expulso do jogo, estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo.*

Art.35º - *Os cartões amarelos serão zerados para as semifinais e final do campeonato.*

Art.36º - *Quando uma equipe jogar propositadamente para perder, “ a olhos vistos” , e o Árbitro relatar o fato, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o caso para a Comissão Disciplinar , para apreciação e julgamento.*

Art.37º - *O Clube participante deste Campeonato que impetrar Ação na Justiça Comum, em razão deste Regulamento, estará automaticamente, eliminado do Certame respectivo, independentemente do resultado daquela Ação proposta por ele.*

Art.38º - Para o início de cada jogo, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos; caso uma das equipes não compareça para atuar, dentro nesse prazo, o Árbitro aplicará o W.O.; porém, comparecendo para atuar, dentro naquele prazo, o jogo será iniciado; o Árbitro fará um relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Parágrafo Primeiro- Se um Clube tomar W.O. , perderá os pontos para o seu adversário, perderá seus pontos ganhos para os seus adversários que para ele perderam e seus adversários futuros serão vencedores por W.O.,e será eliminado do Campeonato .

Parágrafo Segundo- Se 2 (dois) Clubes não comparecerem para atuar, aplicar-se-á o disposto no anterior parágrafo primeiro (1º).

Parágrafo Terceiro- O W.O. plenamente justificado na Justiça Desportiva, será anulado e novo jogo será marcado entre as equipes em questão.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.40º - A condição de saúde dos Atletas, Diretores, Membros de Comissão Técnica e Associados, é de total responsabilidade dos seus Clubes, os quais, desde já, isentam a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial de qualquer ônus de qualquer natureza.

Art.41º - O Atleta vinculado a um Clube, enquanto não atuar por ele, poderá ser inscrito por outro Clube.

Art.42º - O Atleta que assinar fichas de inscrição por 2 (duas) equipes (Clubes), estará eliminado do Campeonato e o caso será encaminhado para a Comissão Disciplinar.

Art.43º - Para sanar qualquer tipo de irregularidade ou anormalidade, o tempo de tolerância é de 30 (trinta) minutos dados pelo Árbitro do jogo;

Art.44º - Na área do jogo só é permitida a entrada dos Atletas que irão atuar, das Comissões Técnicas dos 2 (dois) Clubes preliantes, dos Árbitros que irão dirigir a partida, dos membros da imprensa que estejam credenciados, do Policiamento designado, das Autoridades Municipais convidadas para aquele recinto e dos membros da Comissão Organizadora.

Art.45º - Nos bancos para reservas e Comissão Técnica, poderão sentar e permanecer na área Técnica, se estiverem credenciados:

I- 1 (um) Técnico;

II- 1 (um) Médico;

III- 1 (um) Preparador físico ou fisicultor;

IV- 1 (um) Massagista;

V- Até 09 (nove) Atletas reservas (substitutos).

Inciso Primeiro- É proibido a qualquer Diretor de Clube ficar no banco para reservas e Comissão Técnica ou permanecer na Área Técnica.

Inciso Segundo- No Banco referido no parágrafo anterior, os Atletas reservas (substitutos) deverão estar uniformizados e em condições de jogar; aos membros da Comissão Técnica é proibido a permanência trajando calção, sandálias de qualquer tipo, camisetas sem mangas e chapéu de aba larga do tipo sombreiro. Será permitido o uso de bermuda longa.

Inciso Terceiro- O Atleta, atuando ou no banco para reservas, não poderá usar qualquer tipo de jóia ou enfeite que oferece perigo de contusão a si próprio ou aos seus companheiros e adversários, nem tampouco cobri-las com esparadrapo, fita adesiva ou similar.

Inciso Quarto- As camisas dos Atletas deverão estar numeradas com 2 (dois) dígitos (01 a 99 (zero um a noventa e nove), vedada a numeração 00 (zero zero ou de 100 (cem) em diante.

Inciso Quinto- Não haverá limite de substituições, o Atleta substituído poderá voltar ao campo de jogo quantas vezes for necessário.

Inciso Sexto- Será usado o tempo técnico de 02(dois) minutos quando completar 20 (vinte) minutos de cada período, para hidratação dos Atletas.

Art.46º - Aos Atletas será permitido participar do jogo, caso se apresente ao 4º Árbitro antes do início do segundo tempo. A partir daí não será permitido o acesso dos Atletas ao campo de jogo.

Art.47º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Secretaria de Esportes, em reunião convocada especificamente para esse fim, e sua resolução será publicada em ofício-circular para todos os Clubes participantes do Certame.

Art.48º- Este Regulamento foi elaborado pelo Diretor Técnico e aprovado pela Comissão Organizadora, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2013, na sua sede, sita conjunta com a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial.

Art.49º- Só será permitido o uso de patrocínio nos uniformes, como pessoa jurídica. O não cumprimento deste artigo implicará na eliminação da equipe infratora do campeonato e, caso este fato venha ocorrer a partir do segundo jogo desta equipe, seus adversários futuros serão considerados vencedores por 1x0.

Parágrafo único: Exceção se faz para este artigo às homenagens para pessoas que já faleceram.

Anselmo Barbosa Caires
Presidente da L.P.D.

Robson Antonio Magalhães Fraga
Diretor Técnico da L.P.D